

EDITAL NEU N.º 08/2018

---

**PRORROGA AS INSCRIÇÕES A ALUNOS DE PSICOLOGIA, BACHARELADO, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO PARA VAGA DE COLABORADOR VOLUNTÁRIO DE PROJETO DE EXTENSÃO “PROMOÇÃO DE HABILIDADES SOCIAIS EM CRIANÇAS COM ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO”.**

---

O Coordenador do Núcleo de Extensão Universitária – NEU, no uso de suas atribuições dispostas no art. 66 do Regimento e observando os demais dispositivos vigentes na legislação interna, baixa o seguinte

### **EDITAL**

**Art. 1º** Ficam prorrogadas as inscrições até o dia 28 de março de 2018, as 12h, para os alunos do curso de Psicologia, bacharelado, para participação como Colaborador Voluntário no Projeto de Extensão “**PROMOÇÃO DE HABILIDADES SOCIAIS EM CRIANÇAS COM ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO**” que será desenvolvido com estudantes de escola pública matriculados no Colégio Estadual Professor Júlio Mesquita e no Colégio Militar, no período de 04 de abril a 12 de dezembro de 2018.

**§1º** Para a modalidade de colaborador voluntário serão ofertadas o total de 6 (seis) vagas.

**§2º** Os critérios para a participação no projeto são os seguintes:

- I. Disponibilidade para participar dos encontros que acontecem 2 (duas) vezes na semana (das 13h30 às 17h30) ou pela manhã (com agendamento prévio);
- II. Preferencialmente alunos do 5º ao 8º período do curso de Psicologia;
- III. Vontade de fazer parte de um grupo de extensão e pesquisa e, principalmente, querer aprender e escrever artigo científico.

**§3º** O participante receberá certificado com carga horária total de 180 (cento e oitenta) horas.

**Art. 2º** O processo de inscrição para os candidatos interessados deverá ser realizado até às 12h do dia 28 de março de 2018, exclusivamente pelo *link*:

<http://www.fae.edu/apps/eventos/inscricao?evento=36819>

**Art. 3º** Após deferida a inscrição, os candidatos passarão por processo seletivo que consiste nas seguintes etapas eliminatórias e na ordem em que se segue:

- I. Preenchimento de formulário que será enviado por e-mail;
- II. Disponibilidade de horário;
- III. Análise de currículo;
- IV. Entrevista.

§1º Na análise de currículo serão observados os seguintes critérios:

- I. A carreira discente (quantidade de disciplinas já realizadas);
- II. Já ter participado de outros tipos de trabalhos voluntários;
- III. Apresentar interesse pelo tema de estudo – **Altas Habilidades/Superdotação**;
- IV. Ser aprovado em entrevista de interesse.

§2º A entrevista será agendada pela professora Giovanna Medina, em local e horário a serem definidos posteriormente.

**Art. 4º** Realizadas as etapas relacionadas ao processo seletivo, os candidatos aprovados serão informados por meio de Edital que será publicado pelo Núcleo de Extensão Universitária, no site da FAE Centro Universitário.

**Art. 5º** As atividades iniciam no dia 04 de abril e terminam no dia 12 de dezembro de 2018 de acordo com o Calendário Acadêmico.

**Art. 6º** As atividades deste Projeto de Extensão Universitária serão desenvolvidas em caráter voluntário, sendo a adesão realizada por meio de assinatura do termo de voluntariado.

**Art. 7º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 23 de março de 2018.

*Carlos Roberto Oliveira de Almeida Santos*  
**Coordenador do Núcleo de Extensão Universitária**